



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE DIREITOS DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

PARECER Nº 02

Ref.: Projeto de Resolução nº 12/2022 – ACRESCENTA O INCISO X AO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 15/2021, CONFORME ESPECIFICA (INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES).

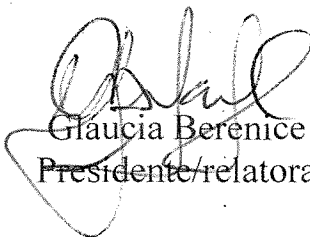
Autor: Coletivo Popular Judeti Zilli

O PR em análise acrescenta inciso X ao artigo 2º da resolução em epígrafe, que trata da composição da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos das Mulheres.

A alteração inclui representantes escolhidas por grupo de mulheres auto-organizadas em conformidade com deliberações da própria Frente, embasando o presente projeto de resolução.

Pelas razões apresentadas, manifestamos parecer FAVORÁVEL à aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2022.

  
Gláucia Berenice  
Presidente/relatora

  
Brando Veiga  
Vice-presidente

  
Duda Hidalgo  
Membro